Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sra. Andreia Hubner**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

**INDICAÇÃO Nº 180/2025**

Indico a criação de um projeto em parceria com a secretaria de educação, para cortar o cabelo de alunos de famílias de baixa renda cadastrados no cadastro único.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista a que der acordo com os regulamentos estabelecidos na Escola Municipal Cívico-Militar Gustavo Adolfo Wilke em relação a cortes de cabelo dos meninos, algumas famílias cadastradas no cadastro único, estão tendo dificuldade em manter o corte estabelecido nesse regulamento, o que tem gerado desconforto nos alunos que devido as condições financeiras não conseguem cortar o cabelo com a frequência necessária, e a criação desse projeto além de ajudar as famílias também servirá de incentivo para que os usuários do cadastro único mantenham o cadastro atualizado.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

**KELLY DUARTE**

Vereadora